

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br/camara/diario/

ANO VII EDIÇÃO Nº 01828

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DA MESA.....03	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00	EXTRATO DE TERMO DISTRATO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....03
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00
PORTARIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador Adão Tavares Dourado

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Thales Waquim Martins

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



ATO DA MESA

PAUTA DA 1887ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ato Administrativo 001/2020

Data: 08/04/2020

EXPEDIENTE DO DIA:

Dispõe sobre a realização de Sessões Plenárias através do uso de recursos tecnológicos de comunicação (VIDEO CONFERÊNCIA) em virtude da pandemia do CORONAVIRUS.

OFÍCIO Nº 159/2020 - GS – Secretaria Municipal de Educação – Assunto: Apresenta para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do FUNDEB referente ao mês de Janeiro/2020.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 34, Inciso I,

INDICAÇÃO Nº 041/2020 – Autor: Ver^a. Prof^a. Socorro – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de que seja criada com urgência no Município de Timon/MA o “Programa Vacinação do Idoso em Casa”, durante as campanhas realizadas no Município no período de coronavírus conforme sugestão em anexo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) que classificou como pandênia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID19) e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

INDICAÇÃO Nº 042/2020 – Autor: Ver^a. Prof^a. Socorro – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de que seja feita campanha de orientação com a população de Timon/MA, para que sejam adotadas pelos cidadãos para um deslocamento seguro aos estabelecimentos que realizam atividades essenciais, como mercados, supermercados, mercearias, lojas de conveniência, bancos, casas lotéricas, farmácias, drogarias, lavanderias, postos de combustível, entre outros, conforme sugestão de recomendação em anexo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a integridade física e a saúde de Vereadores, servidores, colaboradores e público em geral;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 037/2020 – Autor: Ver. Henrique Júnior – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em virtude da paralisação das escolas do município que disponibilize kits de alimentação escolar para as crianças da educação infantil da rede pública municipal.

CONSIDERANDO, todavia, a natureza essencial deste Poder Legislativo Municipal de continuar a fiscalizar os atos do Poder Executivo e de contribuir na elaboração das normas jurídicas, garantindo serviços públicos eficientes e a melhoria da condição de vida da população Timon;

CONSIDERANDO, finalmente, os recursos avançados de tecnologia da informação que atualmente dispomos,

ORDEM DO DIA:

RESOLVE:

INDICAÇÃO Nº 040/2020 – Autor: Ver. Helber Guimarães – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública, a necessidade de que seja feita a iluminação da Rua 06 do Bairro Marimar, neste Município.

Art. 1º - Estabelecer a realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Timon através do uso de recursos tecnológicos de comunicação (VIDEO CONFERÊNCIA).

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 035/2020 – Autor: Ver. Adão da Ceasa – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido que seja feita a recuperação asfáltica da Rua 70 entre as Ruas 16 e 17 no Bairro Parque Piauí, neste Município.

Art. 2º - As Sessões Plenárias, definidas no Art. 1º seguirão todos os ritos e terão o mesmo valor jurídico das Sessões Plenárias Presenciais.

Dê-se ciência e Publique-se

Art. 3º - As Sessões Plenárias, definidas no Art. 1º terão suas convocações ordinárias e extraordinárias a partir da publicação deste Ato.

Ver^a. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

§ 1º Será criado grupo de WhatsApp específico para as convocações virtuais no horário de início das sessões com disponibilização de caminho, “link”, para acesso à vídeo conferência.

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de abril de 2020, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

§ 2º Será considerado presente o(a) Vereador(a) que acessar o sistema através do “link” e participar da vídeo conferência.

Timon-MA, 07 de abril de 2020.

Art. 4º - As sessões terão início sempre as 9:00 horas, nos dias de segunda e quarta feira, com duração conforme Regimento Interno.

Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

§ 1º As Sessões Virtuais terão Expediente do Dia e Ordem do Dia.

§ 2º Todas as deliberações do Plenário, na sessão virtual, terão validade jurídica e fé pública atestada pela Mesa Diretora em documentos e processos físicos.

Art. 5º - As proposituras e demais documentos oficiais deverão ser protocolados, pelos interessados, através do e-mail **protocolocamaratimon@outlook.com**.

Art. 6º - As sessões plenárias serão transmitidas ao vivo pelo **instagram** no endereço **@camaradetimon** para que se cumpra o Princípio da Publicidade, tornando de acesso a todos os interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior
1º Vice-Presidente

Vereador Luís Carlos da Silva Sá
2º Vice-Presidente

Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa
1º Secretário

Vereador José Antunes de Macedo Junior
2º Secretário